

8) Por intermédio da GUEs/9ª Brigada de Infantaria de Motorizada:

a) expedir Diretriz particular regulando a atividade de preparo dos recursos humanos mobilizados pelo 56º BI;

b) coordenar e orientar o apoio das outras OMDS ao 56º BI, na execução do exercício no terreno; e

c) expedir, no prazo de 15 (quinze) dias, relatório conforme modelo previsto no Cap 13 do Sistema de Instrução Militar do Exército Brasileiro (SIMEB) 2012, detalhando as tarefas executadas no exercício de mobilização.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Deverá ser dada ênfase, dentro do período de convocação, aos trabalhos de desmobilização (inspeção de saúde, pagamento, entrega de documentos, pesquisa de opinião e outros).

b. Os ODS envolvidos deverão enviar ao EME os relatórios da mobilização correspondente ao exercício em tela, cabendo-lhes, ainda, dentro de suas esferas de competência, adotar todas as medidas que facilitem a operacionalização da presente Diretriz.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 212-DGP, DE 7 DE SETEMBRO DE 2014.

Aprova as Normas para a solicitação de homologação de Elogio de Citação de Mérito ao Departamento-Geral do Pessoal (EB30-N-60.013), 1ª Edição, 2014 e dá outras providências.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), aprovado pela Portaria nº 070, de 18 de fevereiro de 2013, art. 1º da Portaria nº 196 - Estado-Maior do Exército, de 20 de dezembro de 2011, que aprova as Instruções Gerais para os Atos Administrativos do Exército (EB10-IG-01.003), resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para a solicitação de homologação de Elogio de Citação de Mérito ao Departamento-Geral do Pessoal (EB30-N-60.013), 1ª Edição, 2014.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NORMAS PARA A SOLICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ELOGIO DE CITAÇÃO DE MÉRITO AO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

	Art.
CAPÍTULO DA FINALIDADE.....	1º
CAPÍTULO II DA LEGISLAÇÃO.....	2º
CAPÍTULO III DAS RESPONSABILIDADES.....	3º/5º
CAPÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS.....	6º/7º

CAPÍTULO V DO EXAME E JULGAMENTO..... 8º/10

ANEXOS:

ANEXO A - MODELO DE REQUERIMENTO

ANEXO B - MODELO DE INFORMAÇÃO

ANEXO C - MODELO DE DIE_x

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º Estas Normas tem por finalidade regular o processo de homologação de elogio de Citação de Mérito em observância à legislação que rege o assunto.

CAPÍTULO II DA LEGISLAÇÃO

Art. 2º A legislação a ser observada em todos os escalões, é a seguinte:

- a. Decreto nº 4.346, de 26 de agosto de 2002 - Regulamento Disciplinar do Exército (R-4);
- b. Port nº 718-Cmt Ex, de 29 de dezembro de 1999 - Instruções Gerais para a Concessão de Elogios e Referências Elogiosas (IG 30-09);
- c. Port nº 769-Cmt Ex, de 7 de dezembro de 2011 - Instruções Gerais para a Correspondência do Exército (EB10-IG-01.001), 1ª edição, 2011;
- d. Port nº 1.288-Cmt Ex, de 16 de dezembro 2013-Normas para o Registro de Informações Pessoais Relativas aos Militares de Carreira e Inativos (EB10-N-02.004); e
- e. Port nº 047-DGP, de 24 de fevereiro de 2014 - Normas para o Funcionamento da Comissão de Sindicância e do Conselho de Revisão no Departamento-Geral do Pessoal (EB30-N-60.034).

CAPÍTULO III DAS RESPONSABILIDADES

Art. 3º As autoridades que possuem competência para conceder o elogio devem, previamente, certificar-se de que a ação empreendida pelo agraciado atende a todos os requisitos do enunciado específico do art. 2º da Port nº 718-Cmt Ex, de 29 de dezembro de 1999.

Art. 4º Na publicação (divulgação) da concessão do elogio em Boletim Interno (BI), a caracterização (tipo) do elogio deve ser clara: Elogio de Oficial (praça) por: Ação Destacada em Campanha (operações de guerra); Ação Destacada no Cumprimento do Dever ou Ação Meritória de Caráter Excepcional.

Art. 5º O elogio é um tipo de recompensa conferida ao militar, com o propósito de dar o devido destaque a exemplar ação e de enaltecer ao agraciado, a critério da autoridade. Recomenda-se fazer a leitura do elogio em formatura geral da OM, preferencialmente, com o homenageado em posição de destaque.

CAPÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS

Art. 6º Para solicitar a homologação do elogio de citação de mérito recebido, o agraciado elabora um requerimento, endereçado ao Chefe do Departamento-Geral do Pessoal (Ch DGP), anexando os documentos que fundamentam a sua pretensão:

I - cópia legível e autenticada da(s) Folha(s) de Alterações ou do Boletim Interno (BI) que conste a publicação do elogio;

II - cópia da solução do Inquérito Policial Militar (IPM) ou da sindicância (caso tenham sido instaurados);

III - outros dados julgados úteis (fotografias, vídeos, recortes de jornais etc) que possam fornecer ao relator do processo os esclarecimentos e subsídios necessários a formação de um juízo; e

IV - o prazo entre a concessão do elogio de citação de mérito (data do BI) e a data do requerimento não pode ser superior a 12 (doze) meses.

Art. 7º A Organização Militar (OM), ao receber o requerimento, executa uma análise e, caso atenda à legislação em vigor e aos requisitos citados, elabora o documento denominado Informação (modelo anexo) sobre o requerente e fundamenta o que está sendo requerido:

I - o processo será encaminhado ao Ch DGP, seguindo o canal de comando;

II - caso o requerimento apresentado não possua amparo legal, coerência ou tenha tramitado fora do canal de comando receberá o seguinte despacho: **Arquive-se. Publique-se.**

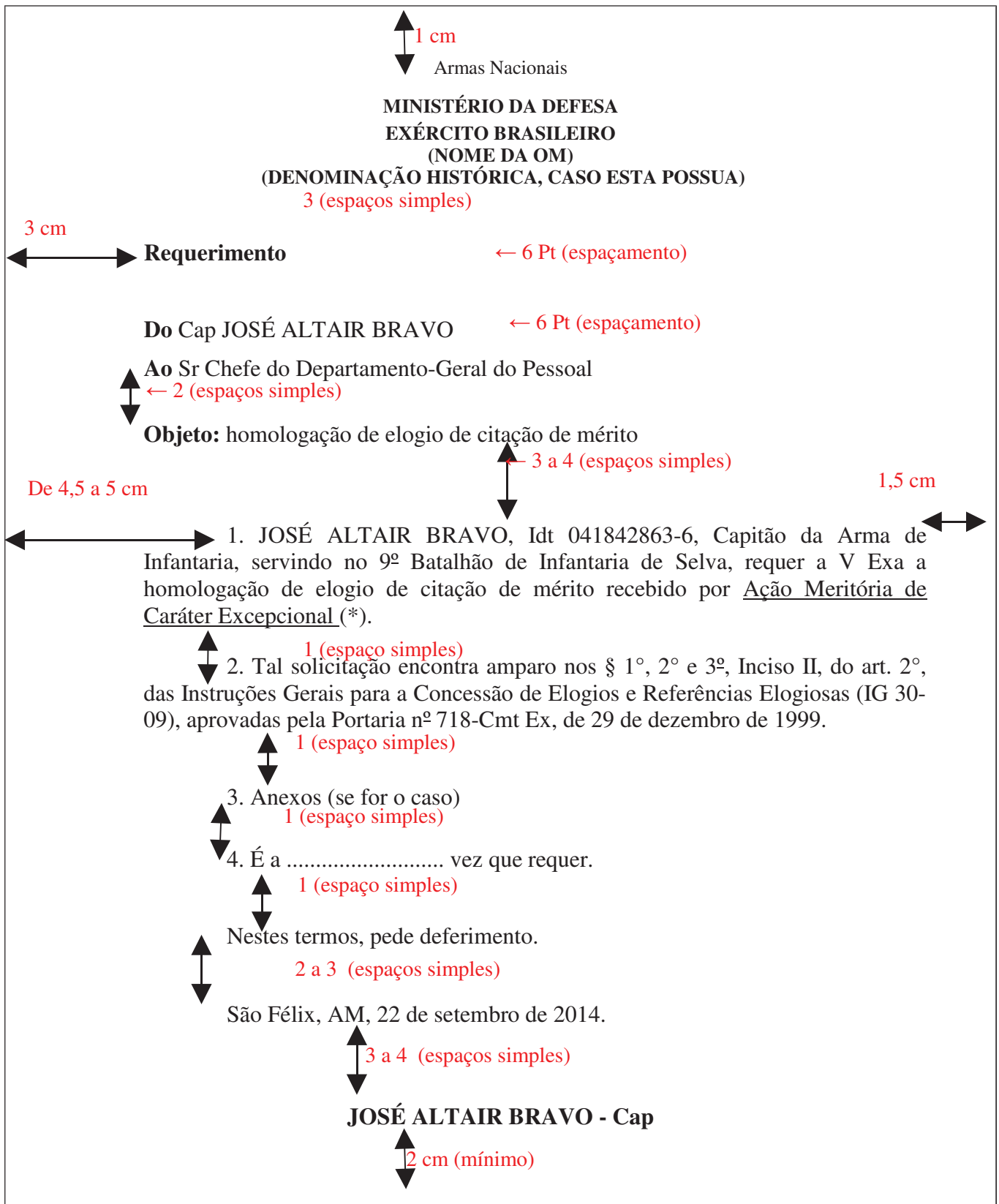
CAPÍTULO V DO EXAME E JULGAMENTO

Art. 8º O processo de homologação de elogio de citação de mérito será examinado e julgado por uma Comissão de Sindicância (CSind), convocada e presidida pelo Diretor de Avaliação e Promoções (Dir Avl Prom), cujo parecer será submetido à decisão (despacho final) do Ch DGP.

Art. 9º O Conselho de Revisão (CRev), convocado e presidido pelo Vice-Chefe do DGP, julga em grau de recurso e em última instância, os requerimentos de revisão dos processos examinados e julgados pela CSind. Ao CRev cabe, também, examinar e julgar os processos de homologação de elogios concedidos por oficiais-generais mais antigos que o Dir Avl Prom. O parecer do CRev será submetido a decisão do Ch DGP.

Art. 10 A DA Prom publica o despacho final em Aditamento ao Boletim Interno, ou Boletim de Acesso Restrito do DGP e informa aos interessados. A DA Prom providencia, também, os registros necessários ao cômputo da pontuação.

ANEXO A
MODELO DE REQUERIMENTO



Legislação de referência: (Fig A-14 da Port nº 769, de 7 de dezembro de 2011). Este modelo está fora de escala.
* citar qual o tipo de elogio recebido; conforme Inciso I, art. 2º da Port nº 718-Cmt Ex, de 29 de dezembro de 1999.

→ (Borda da folha)

ANEXO B
MODELO DE INFORMAÇÃO

↑↓ 1 cm

ARMAS NACIONAIS
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(NOME DA OM)
(DENOMINAÇÃO HISTÓRICA, CASO ESTA POSSUA)

↑↓ 3 (espaços simples)

São Félix, AM, 23 de setembro de 2014.

← 3 cm

↑↓ 4 (espaços simples)

Info nº

↑↓ EB: 00000.000000/0000-00

↓ 2 (espaços simples)

Do Comandante do 9º Batalhão de Infantaria de Selva

← 6 P t (espaçamento)

Ao Sr Chefe do Departamento-Geral do Pessoal

↑↓ De 2 a 3 (espaços simples)

Assunto: homologação de elogio de citação de mérito

↑↓ De 2 a 3 (espaços simples)

← De 4,5 a 5 cm

1,5 cm

1. Requerimento em que o Capitão JOSÉ ALTAIR BRAVO, deste Batalhão, pleiteia a homologação de elogio de citação de mérito por Ação Meritória de Caráter Excepcional. (citar o tipo).

2. INFORMAÇÃO

a. Amparo do Requerente

Está amparado pelos § 1º, 2º e 3º, Inciso II, do art. 2º, das Instruções Gerais para a Concessão de Elogios e Referências Elogiosas (IG 30-09), aprovadas pela Portaria nº 718-Cmt Ex, de 29 de dezembro de 1999.

b. Estudo Fundamentado

1) Dados Informativos sobre o requerente:

- a) nome: JOSÉ ALTAIR BRAVO;
- b) filiação: JOSÉ PAULO BRAVO e MARIA LUISA FERNANDES BRAVO;
- c) identidade: 041842863-6;
- d) CP: 48245-8;
- e) data de praça: 26 Jun 05;
- f) posto: Capitão;
- g) situação na OM: pronto para o serviço; e
- h) não responde a processo e não está *sub judice*.

2) Dados específicos:

- a) o elogio foi publicado no Boletim Interno nº ..., de dd mm aaaa, do (a)

- b) o elogio foi concedido pelo...: (autoridade que concedeu o elogio - deve ser uma das constantes no § 4º do Art. 65 do Decreto nº 4.346, de 26 de agosto de 2002- RDE)
- c) testemunhas do fato (se for o caso).....;
- d) descrição das circunstâncias que assinalaram o risco de vida, para o militar ou outras pessoas:.....;
- e) explicitação dos danos que poderiam ter sido causados à pessoas ou instituições caso não houvesse a ação (intervenção) do militar:.....;
- f) caracterização da ação praticada com altruísmo, desprendimento ou abnegação, ultrapassando de forma significativa os limites das obrigações profissionais ou pessoais:.....;
- g) citação da forma pela qual a ação elevou, destacadamente, o nome do Exército Brasileiro:.....;
- h) outros esclarecimentos julgados úteis à análise (detalhar minuciosamente a ação, mediante entrevista com o militar interessado):
.....
.....

3) **Apreciação**

O requerente pleiteia a homologação de elogio de citação de mérito por Ação Meritória de Caráter Excepcional (Ação Destacada no Cumprimento do Dever), tendo em vista que estão presentes no fato todos os elementos que caracterizam a (referida ação), constantes da letra c) ou b), do inciso I, do Art. 2º das IG 30-09, havendo coerência entre o que solicita e o citado amparo.

3. PARECER

.....
.....
.....












1 a 2 (espaços simples)

4. O presente requerimento permaneceu dia (s) nesta OM para fins de análise, informação sobre o requerente e encaminhamento.

3 a 4 (espaços simples)

CARLOS MORENO CRUZ - Ten Cel
Comandante do 9º Batalhão de Infantaria de Selva

ANEXO C
MODELO DE DIE_x

 1 cm 	
ARMAS NACIONAIS MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO (NOME DA OM)	
(DENOMINAÇÃO HISTÓRICA, CASO ESTA POSSUA)	
 De 2 a 3 espaços simples 	
 3 cm	DIE _x n° xxx - xxx/xxx/xxxxx EB: 00000.000000/0000-00
São Félix, AM, 24 de setembro de 2014. 	
1,5 cm	
Do Comandante do 9º Batalhão de Infantaria de Selva	
Ao Sr.....(Segue o escalão de comando)	
Assunto: homologação de elogio de citação de mérito	
Referência: a) Port n° 718-Cmt Ex, de 29 de dezembro de 1999; e b) Port n° 047-DGP, de 24 de fevereiro de 2014.	
Anexo: 1) 01 (um) Requerimento; e 2) 01 (uma) Informação sobre o requerente e requerido.	
 De 4,5 a 5 cm	 1,5 cm
Encaminhamento a V Exa a documentação anexa, referente ao Capitão da Arma de Infantaria (041842863-6) JOSÉ ALTAIR BRAVO, deste Batalhão, que pleiteia homologação de elogio de citação de mérito recebido.	
 De 3 a 4 espaços simples 	
CARLOS MORENO CRUZ - Ten Cel Comandante do 9º Batalhão de Infantaria de Selva	
 2 cm (mínimo)	